CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 007/2004

O vereador **ILARIO STEINER - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da construção de um muro de aproximadamente 24 m (vinte quatro metros) de extensão e 1,80 (um metro e oitenta centímetros) de altura, nos fundos da Escola de Primeiro Grau de Barra de Mangaraí, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 11 de maio de 2004.

ILÁRIO STEINER
Vereador – PP
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A cerca existente no local indicado encontra-se em péssimo estado de conservação, comprometendo assim a segurança dos alunos e do patrimônio do estabelecimento de ensino referido. Portanto, a presente indicação merece ser aprovada por este Poder Legislativo Municipal e atendida pelo Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 12 de Maio de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 11 de Maio de 2004
PROTOCOLISTA